

CONTEÚDO ESCOLAR	MENSURAÇÃO	MENSURAÇÃO DAS PROVAS		REGISTROS E OBSERVAÇÕES
		NOTA	UNIDADE FEDERATIVA	
Português	5,4	80/1000	AM	 <p>ESTADO DO AMAZONAS Secretaria de Estado de Educação - Diretoria de Ensino Departamento de Ensino - Ensino Fundamental Diretoria de Ensino - Ensino Fundamental Registo Nº 23437 - 151 Atestado de matrícula em 10/04/2003 Vaga Nº 100 - 100 - 100 Assinado por: <i>[Assinatura]</i> Vice-Diretor de Ensino Fundamental Diretoria de Ensino de Nova Friburgo e Assessor - DDEP SECRETARIA</p>
Matemática	5,4	80/1000	AM	
Geografia	5,4	80/1000	AM	
História	5,4	80/1000	AM	
Inglês	5,4	80/1000	AM	
Ensino Fundamental	5,4	80/1000	AM	
Idioma Inglês	5,4	80/1000	AM	
Química	5,4	80/1000	AM	

CERTIFICADO REGISTRADO NO
LIVRO 24 ÀS FOLHAS Nº 131
EM 23/04/2003 09:15:17

DOCUMENTAÇÃO IDENTA DE AUTENTICAÇÃO
conforme AN. 70 de Res. Nº 99, 47-CEE/AM

13087 AM

HISTÓRICO ESCOLAR

Fundamentação Legal: Lei nº 9.394/96, Resolução CNE/CEB nº 6/2012 Parecer nº 11/2012, Decreto nº 5.154/2004.

Unidade de Ensino:	GERÊNCIA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Estado:	AM
Município:	MANAUS	UF:	AM
Nome do(a) Aluno(a):	EVANDRO JORGE DA COSTA PINTO	Orgão Emissor:	SSP-AM
Data de Nascimento:	24 de novembro de 1961	Natural de:	MANAUS
RG:	0504383-2	Data de Expedição:	03/julho/1995
Curso:	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ELETROTÉCNICA	Carga-Horária:	1200h
Elvo Tecnológico:	CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	Publicação:	Diário Oficial, em 10 de dezembro de 2013.
Ato de Autorização do Curso:	Nº 187/2013 CEE/AM		

	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA	AValiação FINAL	RESULTADO FINAL
MÓDULO I DISCIPLINAS BÁSICAS	Psicologia Empresarial Aplicada I	30h	9,0	APROVADO
	Inglês Técnico Instrumental	30h	7,5	APROVADO
	Português Instrumental	45h	6,5	APROVADO
	Elaboração e Execução de Projetos Impressos	30h	9,0	APROVADO
	Matemática Aplicada	45h	9,0	APROVADO
	Desenho Técnico	45h	9,5	APROVADO
	Gerenciamento de Projetos	30h	9,0	APROVADO
	Informática Aplicada	45h	8,0	APROVADO
	Higiene e Segurança do Trabalho	30h	8,5	APROVADO
	Laboratório de Eletricidade	30h	9,5	APROVADO
MÓDULO II FORMAÇÃO TÉCNICA	Física Aplicada	45h	9,0	APROVADO
	Eletricidade	75h	9,5	APROVADO
	Eletrônica	150h	9,0	APROVADO
	Medidas Elétricas	30h	10,0	APROVADO
	Circuitos Elétricos	30h	10,0	APROVADO
	Instrumentação e Controle	30h	10,0	APROVADO
	Máquinas Elétricas	45h	9,5	APROVADO
	Instalações Elétricas Residenciais e Prediais	75h	9,5	APROVADO
	Instalações Elétricas Industriais	45h	9,5	APROVADO
	Comandos Elétricos Industriais	45h	9,0	APROVADO
MÓDULO III FORMAÇÃO TÉCNICA	Projetos Elétricos Prediais	45h	9,0	APROVADO
	Autocad	45h	8,5	APROVADO
	Proteção de Sistemas Elétricos	30h	9,5	APROVADO
	Sistemas de Potência	45h	9,0	APROVADO
MÓDULO IV FORMAÇÃO TÉCNICA	Fontes Alternativas de Energia	30h	8,5	APROVADO
	Manutenção Elétrica	45h	10,0	APROVADO
	Psicologia Empresarial Aplicada II	30h	9,0	APROVADO

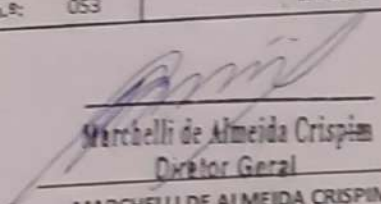
PERFIL DO PROFISSIONAL TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

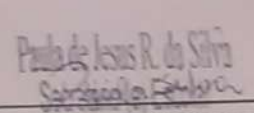
O Técnico em Eletrotécnica é o profissional que atua na elaboração de projetos de produtos, instalação, operação e manutenção de elementos de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica.

Participa na elaboração e no desenvolvimento de projetos de instalações elétricas e de infraestrutura de sistemas e telecomunicações em edificações. Aplica medidas para o uso eficiente de energia elétrica e de fontes energéticas alternativas. Participa de projetos e instalações de acionamentos elétricos, bem como executa a instalação e manutenção de iluminação e sinalização de seguros.

Carga-Horária Total do Curso: 1440h - Estágio Supervisionado: 240h

Registro nº: 053 Livro: 1 Folha: 3 Vila do Pitinga(AM), 18 de julho de 2014.


 MARCHELLI DE ALMEIDA CRISPIM
 DIRETOR


 PAULA DE JESUS RIBEIRO DA SILVA
 SECRETÁRIA ESCOLAR



D I P L O M A

O(a) Diretor(a) da A.M. Educacional no uso de suas atribuições confere a

24 de novembro de 1961, natural de

CI. Nº 0504383-2 SSP-AM

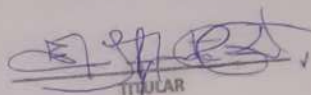
, e outorgar-lhe o diploma por ter concluído em 18 / 07 / 2014 o Curso TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA tendo sido o presente documento expedido nos termos da Lei n.º 9.394/96, Decreto n.º 5154/2004, Parecer CNE/CEB n.º 11/2012, Resolução CNE/CEB n.º 6/2012, Resolução CNE/CEB n.º 4/2012 Resolução CEE/AM n.º 116/2009.

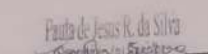
EVANDRO JORGE DA COSTA PINTO

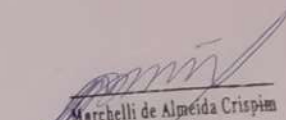
UF AM, nacionalidade brasileira,

MANAUS

Vila do Pitinga-Am, 18 de julho de 2014


TITULAR


SECRETÁRIO(A) ESCOLAR


Marchelli de Almeida Crispim
Diretor Geral
DIRETOR(A)

A.M. EDUCACIONAL
RUA JACAMINS, N.º 20 - VILA DO PITINGA - AMAZONAS

ESTADO DO AMAZONAS



Sistema
Único
de Saúde

Secretaria de Estado da Saúde - SUSAM

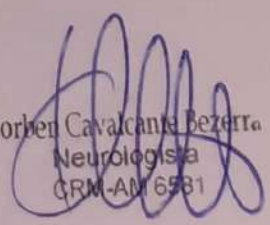
**S.P.A. E POLICLÍNICA
DR. DANILO CORRÊA**

RECEITUÁRIO

Nome: Evandro Jorge da Costa Pinto

Laudo Médico

Declaro que o paciente possui diag-
nóstico de acidente vascular encefálico
(C15-10 I64) e hemiparesia à direita
(C15-10 681), com limitação de exercer
funções motoras e cognitivas.


Torben Cavalcante Bezerra
Neurologista
CRM-AM 6581

Data: 30 / 7 / 18

Médico / CRM

Av. Noel Nutles S/N Cidade Nova I

Estado do Amazonas

SUS



Sistema
Único
de Saúde

Secretaria de Estado da Saúde - SUSAM

**S.P.A. E POLICLÍNICA
DR. DANILO CORRÊA**

RECEITUÁRIO

Nome: Evandro Jorge da Costa Pinto

Laudo Médico

Declaro que o paciente possui diagnóstico
de acidente vascular encefálico (C10-10 I64),
com leve parêse em membro superior direito
(C10-10 G81) e limitação cognitiva (C10-10
R41) irreversível.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Torben Cavalcante Bezerra
Neurologista
CRM-AM 6581

Data: 13 / 02 / 19

Médico / CRM